



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
GUARATINGUETÁ**

**PROCESSO ELEITORAL PARA A ESCOLHA DOS
MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE
GUARATINGUETÁ**

EDITAL

O Sr. Nilton Nogueira Barbosa, presidente da Comissão Eleitoral, responsável pelo Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Guaratinguetá-SP, no uso de suas atribuições e, considerando as provisões legais dos Art. 131 e 140 da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) modificados pelo Art. 10 da Lei Federal nº 8242/91, que dispõe sobre a criação do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Lei Municipal nº 2.855/95, que dispõe a criação do Conselho Tutelar no Município de Guaratinguetá/SP, a qual teve seu artigo 10 alterado pela Lei nº 3.347/99, de junho de 99 e alterado seu parágrafo 1º pela Lei nº 3.061, de junho de 2002 e alterado o Art. 10 pela Lei nº 3.737 de setembro de 2004.

FAZ SABER, que foram DEFERIDAS 22 candidaturas e duas foram INDEFERIDAS, como segue:

1. Ana Erika Pureza Silva
2. Lucimara Aparecida Borges dos Santos
3. Paula Lourenço dos Santos Freitas
4. Mireli Betti Fernandes Barbosa
5. Paula Pereira Coelho Marques
6. Aline Fabiana Cordeiro da Silva Bento
7. Célia Marisa Filipini Rodrigues
8. Ana Cecília Gonçalves do Amaral Carvalho
9. Lucimara Aparecida Cômodo Leite
10. Antonio Wilson Cortez Pereira
11. Jerson de Souza Junior
12. Maria do Carmo Salvador Souza



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
GUARATINGUETÁ**

13. Mayra Angela Rodrigues Nunes
14. Jussara Beatris Monteiro
15. Maria Auxiliadora Braga Vieira Perrela
16. Carlos Domingues
17. Hugo de Melo Bonini Neto
18. Lilian de Oliveira
19. Edna Antonia Gonçalves de Oliveira
20. Maria de Fátima Cavalheiro
21. Maria da Glória Leite da Silva
22. Suzane Maira Arruda Marcondes dos Santos

CANDIDATURAS INDEFERIDAS

23. Erika Aparecida da Silva de Carvalho – INDEFERIDA, com base no item 2 (dois), alínea “b” do edital publicado em 18 de outubro de 2011 contendo os requisitos.
24. Hayde Gonçalves de Araújo – INDEFERIDA, com base no item 3 (três), alínea “b” do edital publicado em 18 de outubro de 2011 contendo os requisitos.

Guaratinguetá, 21 de novembro de 2011.

**NILTON NOGUEIRA BARBOSA
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL**